



Sobre a validação de aprendizagem...

1. Como eu verifico meus conhecimentos em relação à elaboração de uma instrução processual? Será que eu sei elaborar uma boa instrução?

É fácil verificar!

O ISC ofertará três turmas durante o ano de 2016 para que você possa validar seus conhecimentos. Veja o cronograma abaixo e programe-se.

Turma	Inscrição	Confirmação de matrícula	Período de realização
1ª	04 a 09/5	11/5	30/5 a 14/6
2ª	26/7 a 02/8	04/8	22/8 a 06/9
3ª	13 a 21/9	23/9	17/10 a 01/11

Observe que nossa proposta é que você estude o conteúdo disponibilizado em nossa comunidade de aprendizagem **antes do início da validação de aprendizagem**. Dessa forma, poderá dedicar-se somente à realização das atividades e sanar dúvidas.

2. Quais as atividades terei que realizar?

Veja as atividades previstas:

Atividade	Descrição	Pontuação máxima
<b>Fórum de dúvidas</b>	Espaço para que você possa sanar suas dúvidas a respeito de instrução processual.	Não será pontuado
<b>Painel</b>	Fórum de debates dividido em três tópicos. Você poderá escolher em qual deles deseja participar. <b>Não será necessário participar em todos os tópicos!</b>	10
<b>Questionário</b>	Coletânea de 15 perguntas do tipo múltipla escolha ou associativa.	15
<b>Tarefa A (individual)</b>	Elaboração de instrução processual preliminar sucinta.	35
<b>Tarefa B (individual)</b>	Elaboração de instrução processual de mérito sucinta.	40
<b>Total</b>		100

### 3. Receberei certificado?

Sim. No entanto, para ser considerado aprovado e receber o certificado emitido pelo ISC, você necessitará atingir nota igual ou superior a **70 pontos** somando os pontos obtidos em todas as atividades avaliativas.

### 4. E se eu for reprovado?

Não tem problema. Tente novamente em outra ocasião. Mas, lembre-se! Você terá ocupado uma vaga que poderá ter sido negada a outro colega. Além disso, a realização do curso acarreta custo para o TCU, sem contar o trabalho dos vários servidores que foram mobilizados para construir e disponibilizar esta ação educacional para você. Por isso, recomendamos que, antes de inscrever-se, verifique se terá tempo para participar e aproveitar ao máximo esta oportunidade de aperfeiçoamento profissional. Converse com sua chefia imediata.

### 5. Depois que minha matrícula for confirmada, posso desistir?

Sim. Basta enviar uma mensagem para o e-mail [educacaoadistancia@tcu.gov.br](mailto:educacaoadistancia@tcu.gov.br), solicitando o cancelamento de sua matrícula e informando o motivo. Além disso, na mensagem deverá constar também a anuência de sua chefia.

Vale também o alerta registrado no item anterior.

### 6. Quantos participantes haverá em cada turma?

Cada turma terá 30 participantes.

Caso haja mais de 30 servidores interessados, serão adotados os seguintes critérios para seleção:

1. Servidores inscritos no PDDC;
2. Participantes da comunidade de aprendizagem – Instrução Processual no TCU;
3. Atendimento ao maior número de unidades do TCU;
4. Ordem cronológica de inscrições.

### 7. Terei o apoio de um tutor?

Sim. Durante os períodos de validação de aprendizagem, você contará com o apoio de um especialista no tema selecionado pelo ISC.

O tutor o auxiliará a sanar suas dúvidas e a identificar quais aspectos precisa melhorar por meio das discussões nos fóruns e *feedbacks* individuais nas tarefas. Você também terá à disposição um fórum para postar seus questionamentos que serão respondidos pelo tutor.

Como já mencionamos, espera-se que você tenha estudado **previamente** o conteúdo disponibilizado em nossa comunidade de aprendizagem. Assim, você poderá aproveitar ao máximo o apoio do tutor.

**8. Preciso me inscrever previamente na comunidade de aprendizagem Instrução Processual no TCU para poder participar dos períodos de validação de aprendizagem?**

Não é necessário, mas recomendamos fortemente que o faça. Na comunidade você encontrará todo o material necessário para aprimorar seus conhecimentos. Além disso, contará com o apoio de diversos colegas para sanar suas dúvidas. Dessa forma, durante o período de validação de aprendizagem, você poderá dedicar-se à realização das atividades e aproveitar melhor o apoio do tutor.

**9. Posso utilizar esse curso para fins de licença capacitação?**

Sim. Sugerimos que assim que se inscrever, inicie o processo de solicitação de licença para capacitação. Quando receber a confirmação da sua matrícula, anexe a mensagem ao processo eletrônico e encaminhe ao ISC/Sepis em no **máximo 10 dias úteis** antes do início do curso.

Para mais detalhes sobre a licença para capacitação, após efetuar seu *login* no portal do TCU, acesse a página **Educação Corporativa**. Clique em **Licença capacitação** na seção Instituto Serzedello Corrêa ou [clique aqui](#).

**10. Qualquer um pode participar da validação de aprendizagem?**

Este ambiente é destinado a servidores do TCU que trabalham com a elaboração de instruções de processos, em especial, de controle externo.

**11. Ainda tenho dúvidas em relação a este curso. Quem devo procurar?**

Encaminhe uma mensagem para [educacaoadistancia@tcu.gov.br](mailto:educacaoadistancia@tcu.gov.br) . Você também pode ligar para 61 3316-5863. Teremos o maior prazer em ajudá-lo!